



DECRETO Nº 2882, DE 05 DE JULHO DE 2022.


*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
06/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Diretoria Executiva do Fundo
Previdenciário Social dos Servidores do
Município de Santo Antônio do Descoberto
GO e dá outras providências”.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a partir desta data a composição da Diretoria Executiva,
para Gestão do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do
Descoberto – GO, compostas pelos seguintes membros e respectivos cargos.

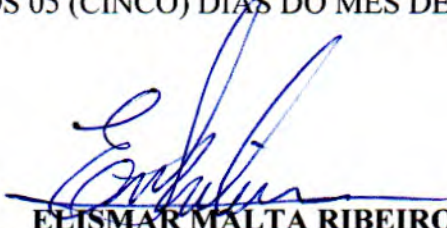
GESTOR PRESIDENTE: JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
DIRETOR FINANCEIRO: MARINA ESTEVÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO: DÉBORA MARIA DA SILVA

Parágrafo único: A remuneração dos ocupantes dos cargos mencionados no caput
deste artigo ocorrerá por conta exclusiva do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio
do Descoberto – GO.

Art. 2º - O gestor terá a remuneração no valor dos vencimentos do cargo de Gestor
do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto – GO, com status do Chefe
do Departamento subordinado hierarquicamente ao do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 1º de julho de 2022. Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**


ELISMAR MALTA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO